

4409



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n.º 62/2021

Pregão Eletrônico n.º 09/2021

Ata de Registro de Preços n.º 90/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio da sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

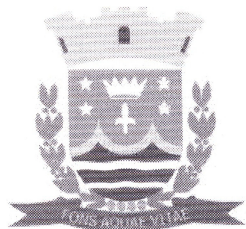
1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **12.889.035/0001-02**, com sede/endereço na **R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 – INDUSTRIAL – LOTEAMENTO RUBENS DERKS – ERECHIM – RS – (CEP: 99706-250)**, telefone(s) **(54) 3522-4273**, e-mail roselaine.s@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, cadastrado no CPF sob o número **016.789.820-59** Carteira de Identidade nº **21.050.249-27 (SJS/RS)** – Telefone: **(54) 3522-4273**.

CLARICE
PIETROSKI:0
1861397054

4430



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE - FRASCO 120,00 ML	FRASCO	1000	R\$ 4,3900	R\$ 4.390,00
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME - BISNAGA 10,00 G	BISNAGA	500	R\$ 1,7500	R\$ 875,00
14	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	100	R\$ 9,4890	R\$ 948,90
27	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA	500	R\$ 1,7500	R\$ 875,00
30	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG/5 ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150,00 ML	FRASCO	300	R\$ 3,6000	R\$ 1.080,00
35	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,0260	R\$ 3.900,00
38	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,6000	R\$ 24.000,00
66	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,0629	R\$ 5.032,00
70	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,1050	R\$ 8.400,00
78	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	3000	R\$ 2,9890	R\$ 8.967,00
110	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,7900	R\$ 3.580,00
134	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 15,00 ML	FRASCO	20.000	R\$ 1,3900	R\$ 27.800,00
141	DIVALPROATO DE SODIO, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,4400	R\$ 22.000,00
144	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,0940	R\$ 564,00
145	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,1840	R\$ 1.104,00
174	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	CAPSULA	6000	R\$ 0,2890	R\$ 1.734,00
215	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,5590	R\$ 8.385,00
228	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,0730	R\$ 5.840,00
229	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE - FRASCO 100,00 ML	FRASCO	2000	R\$ 1,9700	R\$ 3.940,00
254	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA - BISNAGA 15,00 G	BISNAGA	2000	R\$ 2,0900	R\$ 4.180,00
257	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 15,00 ML	FRASCO	600	R\$ 1,3100	R\$ 786,00
275	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG	CAPSULA	2000	R\$ 0,1510	R\$ 302,00
277	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,1080	R\$ 10.800,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4432



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

290	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,1259	R\$ 5.036,00
291	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,0579	R\$ 2.316,00
301	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA - BISNAGA 45,00 G	BISNAGA	1000	R\$ 3,6625	R\$ 3.662,50
313	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0960	R\$ 9.600,00
329	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,1890	R\$ 1.890,00
347	ZINCO QUELADO 30 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,3400	R\$ 5.100,00
				TOTAL	R\$ 177.087,40

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

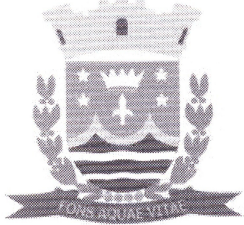
3.6 – O valor total desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 177.087,40 (Cento e setenta e sete mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

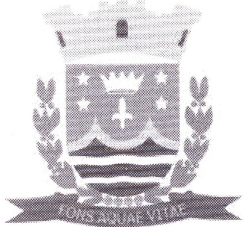
6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, 10 de dezembro de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
Contratante

CLARICE
PIETROSKI:0186
1397054

Assinado de forma digital
por CLARICE
PIETROSKI:01861397054
Dados: 2021.12.13 13:51:56
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI
Contratada

Testemunhas:

Sílvio Ronaldo Moreira
RG: 29.436.226-5

Cássio de Faria Lopes
RG: 46.316.660-7



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4434

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2021.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 10 de dezembro de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
Contratante

CLARICE
PIETROSKI:018613
97054

Assinado de forma digital por
CLARICE
PIETROSKI:01861397054
Dados: 2021.12.13 13:52:14
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI
Contratada

4435



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JHONATAN BONI

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE

CPF: 016.789.820-59

RG: 21.050.249-27 (SJS/RS)

Data de nascimento: 28/09/1991.

Endereço institucional: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 – INDUSTRIAL – LOT. RUBENS DERKS – ERECHIM – RS – (CEP: 99706-250)

E-mail institucional: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

E-mail pessoal: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

Telefones: (54) 3522-4273

CLARICE

PIETROSKI:018613970

Assinatura: 54

Assinado de forma digital por
CLARICE PIETROSKI:01861397054
Dados: 2021.12.13 13:52:29 -03'00'

4416

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1727116674

NOME
CLARICE PIETROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1091334423 - RJ / RJ - RS

CPT
 018.613.970-54

DATA NASCIMENTO
 08/07/1989

FILIAÇÃO
ROMANO PIETROSKI
INES MORANDI PIETROSKI

PERMISSÃO
 B

ACC
 B

CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 04661977870

VALIDADE
 03/11/2023

HABILITAÇÃO
 04/06/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Clarice Pietroski

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 05/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Felipe Roberto Koppelman

78485207808
 RS213493704

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1727116674

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40371811208467156844. Notú fé.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371811208467156844-1
 Data: 18/11/2020 16:32:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Data Digital Tipo Normal C: AKP99069-91 I3:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



4437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas e atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de tal documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 16:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40371811208467156844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28a669072e45c4dea8c350f5a7aea8009bb9ff2d6620ea77a9fccb0e9c89e38f18d36002598a4b64b936683b44a5523a



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Clarice Pietroski, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 018.613.970-54 e Carteira de Identidade sob o nº 1091334423 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Novo Horizonte, Erechim/RS, CEP: 99704-634.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Erechim/RS, 02 de dezembro 2021 (dois mil e vinte e um).

 _____ Jhonatan Boni Jhonatan Boni Sócio-Gerente RG: 2105024927 CPF: 016.789.820-59	 _____ Vanderlei Stievens Vanderlei Stievens Sócio-Gerente RG: 4083341612 CPF: 007.304.360-55	 _____ Sedinei R. Stievens Sedinei R. Stievens Sócio-Gerente RG: 1089436834 CPF: 004.421.050-70
--	--	--



ARTÓRIO



TJPB



4439

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 11:03:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicadas com as setas.
 Em testemunho da verdade.
 Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 33820
 Emol: R\$ 10,60 Selo digital: R\$ 2,80
 0183.01.2100001.69556 a 69557

Bel. Morgana Bianchi Boeira Duarte
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO-ERECHEM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade.
 Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 35429
 Emol: R\$ 5,30 Selo digital: R\$ 1,40
 0183.01.2100001.69558

Bel. Morgana Bianchi Boeira Duarte
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO-ERECHEM-RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370912210193355382>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370912210193355382-2
 Data: 09/12/2021 09:56:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH37242-71GA



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



4420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 17:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40370912210193355382-1 a 40370912210193355382-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbf57c42d9e57fc391ef933d10518ba19cdb57fdbcdf4747ca8edc82578459a6c6d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

